



PREFEITURA DE
PASSIRA
VIVENDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 011, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº
008, DE 20 DE MARÇO DE 2020.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA-PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 008, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos contratos temporários por excepcional interesse público de setores cujas atividades foram paralisadas em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Passira, 26 de março de 2020.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
PREFEITA

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita